

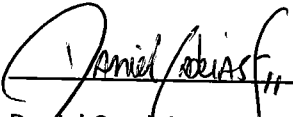
OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

Ao Excelentíssimo Srº Adriano da Farmácia, Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre,
Pouso Alegre – MG

Eu, Daniel Francisco Candeias, CPF 058778726-05, residente na Rua Ciomara Amaral de Paula, 105, Medicina, Diretor do Colégio Centro de Renovação Educacional Intelecto-Poliedro, CNPJ: 07612970/001-00. Venho através deste ofício, solicitar a utilização do Plenário da Câmara Municipal de Pouso Alegre para a realização de uma palestra para os alunos do colégio, englobando entre pais e alunos a quantidade de 200 pessoas.

Certo de que a solicitação será atendida, fique os meus votos de estima e consideração.

Pouso Alegre, 27 de Março de 2017.


Daniel Candeias – Diretor



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DO AUDITÓRIO

ENTIDADE PROMOTORA
DO EVENTO:

Nome: Centro Renovação Educacional CNPJ: 07612970/0001-00
Endereço: R. CIOMARA AMARAL DE PAULA, 105 - Medicima
Telefone(s): (35) 3425-9495
Entidade Integrante da Administração Pública Entidade Privada

RESPONSÁVEL:

Nome: Daniel Francisco Candeias CPF: 058778726-05
Endereço: R. Cioma Amarel de Paula, 105, Medicima.
Telefone(s): (35) 3425-9495

EVENTO:

Palestra para 200 Alunos do Colégio Renovação Educacional

DATA DO EVENTO:

08 / 04 / 2017

Nº DE PARTICIPANTES:

200

HORÁRIO DE INÍCIO:

8:00

HORÁRIO DE TÉRMINO:

12:00

Há necessidade de montagem/desmontagem de equipamentos?

N

Montagem: 8:00 hs

Desmontagem: 12:00 hs

EQUIPAMENTOS:



Notebook



Telão



Projeter



Kit de Áudio*



*Caixas de som, 2 microfones sem fio, mesa de áudio.

27 / 03 / 2017

Data da Solicitação

Daniel Francisco Candeias
Assinatura do Requiritante



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

TERMO DE CESSÃO E COMPROMISSO

A parte cessionária, Centro Educacional Renovação,
representada pelo (a) Sr. (a) Daniel Francisco Andrade, inscrito no CPF
nº 058778726-05 obriga-se, nos termos da Resolução n. 1190/2013 da Câmara
Municipal de Pouso Alegre, a utilizar o:



Plenarinho Vereador Hebert de Campos



Plenário Vereador Firmo da Motta Paes

conforme a destinação autorizada.

Assim, a CESSIONÁRIA poderá utilizar o Plenarinho / Plenário exclusivamente
para a seguinte finalidade: PALESTRA DE ALUNOS
a ser realizada no dia 08 de Abril
de 2017 das 8:00 horas às 12:00 horas.

Pelo presente termo fica a CESSIONÁRIA ciente de sua responsabilidade civil
e criminal pelos danos que eventualmente forem perpetrados contra o patrimônio público,
incluindo neste as instalações físicas e aparelhagem eletroeletrônica.

Estando acordes, PARTE CEDENTE (Câmara Municipal de Pouso Alegre) e
PARTE CESSIONÁRIA Centro Educacional Renovação quanto aos
termos que regem a cessão, especialmente pela Resolução n. 1190/2013, assinam o
presente em duas vias.

Pouso Alegre, 27 de MARÇO de 2017.

Câmara Municipal de Pouso Alegre

Daniel Andrade
Parte Cessionária